



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

**RECEBIDO**  
Em 23/03/2020  
Maria de Lourdes  
Câmara Municipal de João Lisboa-MA  
CNPJ: 10.258.101/0001-10  
10:09 h

**Lei nº 008/2020**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial e adicional de insalubridade dos Enfermeiro-PSF efetivos e dá outras providências.”*

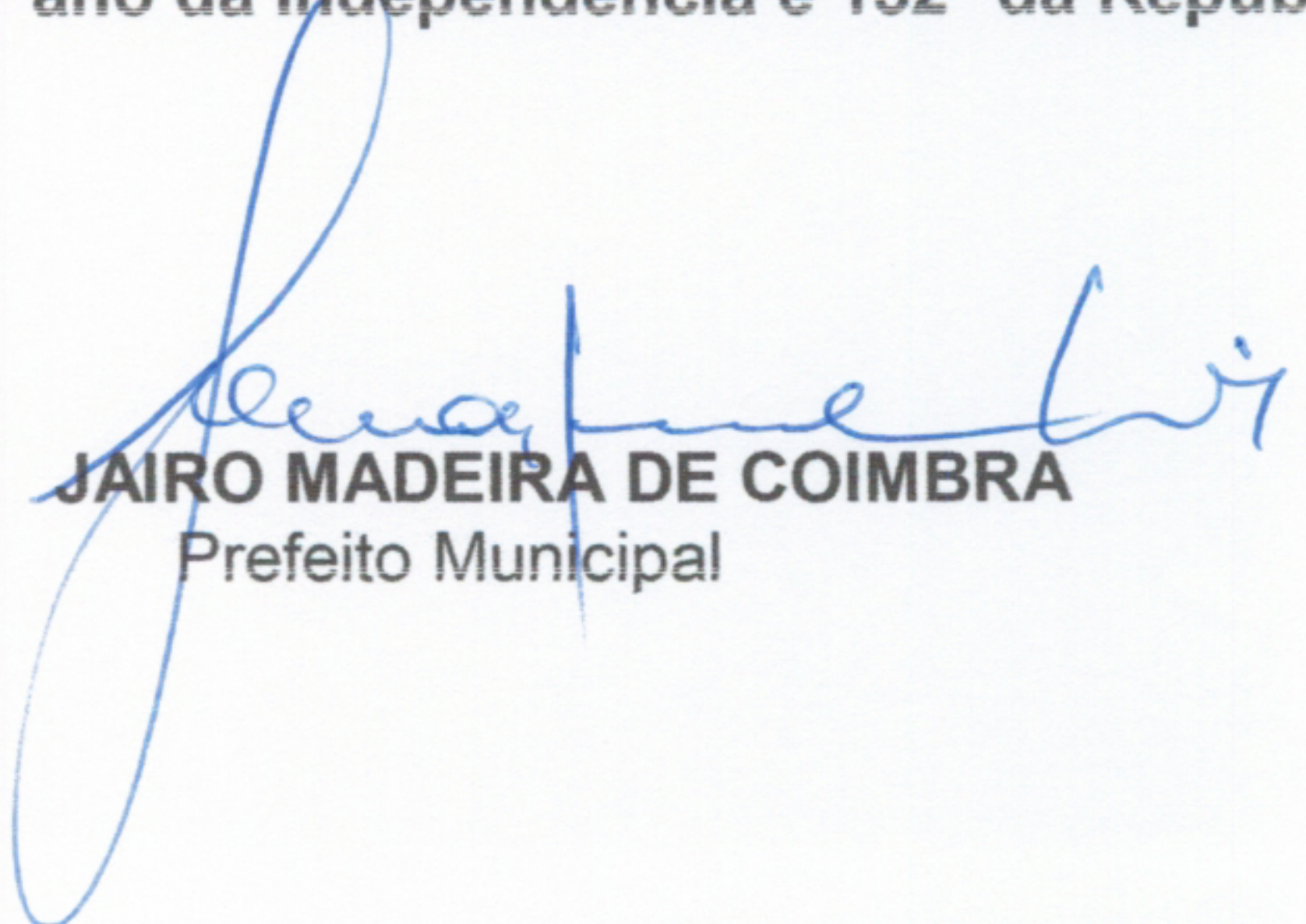
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O vencimento base dos Enfermeiros-PSF efetivos passa a ser de R\$ 3.377,48 (três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) a partir de 01 de março de 2020.

**Art. 2º** - Fica estabelecido adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base dos Enfermeiros-PSF, a partir de 01 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 20 de março de 2020, 199º ano da Independência e 132º da República.**

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal